***PROCESSO TC-18374/12***

***ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA*** *voluntária, por tempo de contribuição. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.*

# *ACÓRDÃO AC1-TC 01732/16*

*01. Origem: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité*

*02. Aposentando:*

*2.1. Nome: Angelita Alves de Araújo Ferreira*
*2.2. Cargo: Professor PA*
*2.3. Matrícula: E19007*
*2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação*

*03. Caracterização da Aposentadoria:*

*3.1. Natureza:* ***Aposentadoria*** *voluntária, com proventos integrais.*
*3.2. Autoridade responsável: Presidente do IMPSEC.*
*3.3. Publicação do ato: Diário Oficial de Cuité Nº 5867, de 19 de fevereiro de 2014.*

*04. Relatório da Auditoria: Em Relatório de Complementação de Instrução (fls. 71), o Órgão Técnico posicionou-se pela notificação da autoridade responsável para que apresentasse a publicação do ato na Imprensa Oficial. Atendendo à notificação, o Instituto de Previdência Municipal de Cuité apresentou defesa (fls. 82/84), atendendo ao recomendado, de modo que a Auditoria entende não haver óbice à concessão do registro ao ato aposentatório, formalizado pela Portaria n° 014/2014, à fl. 83.*

*05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.*

*06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.*

*ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora* ***Angelita Alves de Araújo Ferreira****, matrícula Nº E19007, Professor PA da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 83.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*
*Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.*
*João Pessoa, 9 de junho de 2016.*

*Conselheiro* ***Fábio Túlio Filgueiras Nogueira***
*Presidente e Relator*

*Fui presente,*

*Representante do Ministério Público junto ao TCE*

Em 9 de Junho de 2016

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
PRESIDENTE E RELATOR

**Isabella Barbosa Marinho Falcão**
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO